



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO PORTARIA 02/2020

PROCESSO SEI Nº 23243.010150/2020-26
DOCUMENTO SEI Nº 0975904

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE :

Art. 1º RETIFICAR, a Portaria nº 2/COL - CE/IFRO, de 30 de julho de 2020, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

APROVAR, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial de Auxiliar em Agropecuária do Projeto Novos Caminhos, conforme consta nos autos dos Processos nº 23243.010150/2020-26, do *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Leia-se:

APROVAR, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial em **Recepcionista em Serviços de Saúde** do Projeto Novos Caminhos, conforme consta nos autos dos Processos nº 23243.010150/2020-26, do *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Presidente do Conselho**, em 30/07/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0975904** e o código CRC **2D47D373**.